**ATENDIMENTO NO PROTOCOLO – ESCOLAS PARTICULARES.**

 **Legislação: Decreto nº 64.355, de 31/07/2019**

 Com a instituição do sistema São Paulo Sem Papel, o atendimento no setor de protocolo será realizado preferencialmente por meio eletrônico.

Portanto, toda e qualquer documentação deve ser encaminhada, exclusivamente, ao e-mail **deoscsp@educacao.sp.gov.br** e seguir aos seguintes requisitos:

* Estar em formato de PDF/A;
* Um arquivo para cada documento, que não deverá exceder a 10Mb;
* Estar legível e posicionado corretamente;
* A digitalização deve ser de documento assinado.
* Incluir o ofício com o timbre da escola e assinado.

A escola receberá, como resposta ao e-mail, o número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação, como o exemplo abaixo:



Para acompanhamento da solicitação, seguir as seguintes orientações:

* Acessar o Link: <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=aTZFdXynNp>
* Digitar o Número do Protocolo (exatamente igual ao recebido com as letras e números, diferenciando maiúsculas e minúsculas).
* Clicar no ícone de verificação.
* Clicar na opção Autenticar.

Assim, terá acesso a toda a tramitação do documento, conforme exemplo:



Após, o recebimento pelo Protocolo os documentos serão encaminhados ao setor de competência para análise e manifestação.

Qualquer dúvida, estamos à disposição através do e-mail supra citado e dos telefones (11) 2284-8100 Ramal: 8150 ou 8328.